



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.344, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Ética da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta no artigo 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e no artigo 2º do Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Alterar a composição da Comissão de Ética da Unilab, instituída por meio da Portaria GR nº 686, de 21 de agosto de 2015, conforme membros abaixo indicados:

MEMBRO	CATEGORIA	MANDATO INICIAL	MANDATO FINAL
Luís Gustavo Chaves da Silva	Titular (Presidente)	21/08/2015	21/08/2018
Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne	Suplente	21/08/2015	21/08/2018
José Berto Neto	Titular	23/10/2017	23/10/2019
Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes	Suplente	23/10/2017	23/10/2019
Helka Sampaio Ramos	Titular	23/10/2017	23/10/2018
Adelmária Ione dos Santos	Suplente	23/10/2017	23/10/2018
Josely de Sousa Alves	Secretária Executiva	Tempo Indeterminado	

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 1.196, de 23 de outubro de 2017.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor